2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 09/02/2024

Às dez horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, de forma presencial, a reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV – COMIN. Encontravam-se presentes os membros: Sr. Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN Luís Carlos Moreira Miranda, Sr. Tiago Duni Cerqueira e Sr. Marcelo de Morais, todos com direito a voto. Também participaram da reunião o Sr. Flávio Augusto Arantes A. H. Martins, a Sra. Andreia Bortoluzzi e o Sr. Elias Lopes da Cruz estes com direito a voz. O Diretor abriu a reunião apontando que a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do CAMPREV precisou ser postergada em virtude da presença dos membros no evento CEO Conference, organizado pelo BTG Pactual nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024, e da apresentação do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário do CAMPREV para Sustentabilidade Previdenciária do Município de Campinas (CNPJ nº 50.716.077/0001-30), realizada no dia 08/02/2024. O Presidente agradeceu os membros do Comitê, Tiago e Marcelo, que acompanharam a equipe da Diretoria Financeira na aquisição das NTN-Bs. Em seguida, o Diretor passou a palavra para o economista, que trouxe para discussão um dos fundos presentes na carteira do CAMPREV, no caso, o BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA (CNPJ nº 18.959.094/0001-96), pelo seguinte motivo: existem outros fundos com composição de carteira e propósitos idênticos, mas que possuem taxa de administração inferior e, por consequência, apresentam rentabilidades consistentemente superiores ao fundo presente na carteira do Instituto. Nesse sentido, foram enviados emails para todos os distribuidores credenciados pelo CAMPREV para que estes enviassem fundos com a mesma estratégia e composição de carteira do BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA. Nesse ínterim, os distribuidores apontaram os seguintes fundos: BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES (CNPJ nº 36.178.569/0001-99), CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ nº 30.036.235/0001-02), ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO (CNPJ nº 26.269.692/0001-61), SAFRA S&P REAIS RP FI MULTIMERCADO (CNPJ nº 43.759.044/0001-02), WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO (CNPJ nº 17.453.850/0001-48), BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO (CNPJ nº 36.499.594/0001-74) e BRADESCO H FI MULTIMERCADO

BOLSA AMERICANA (CNPJ nº 18.959.094/0001-96). A partir da solução de informações financeiras Quantum Axis foi elaborada uma análise com todos os fundos enviados pelos distribuidores, a qual indicou que o fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO possui a menor taxa de administração (0,20% a.a.), seguida pelo SAFRA S&P REAIS RP FI MULTIMERCADO (0,50% a.a.). Os fundos ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO e CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP possuem taxas de administração de 0,80% a.a., ao passo que BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES e WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO possuem taxa de administração de 1% e, por fim, o fundo BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA, no qual o CAMPREV está alocado, possui a maior taxa de administração, de 1,20% a.a.. Tendo em vista a composição de carteira extremamente similar, o que confere aos gestores baixo grau de discricionariedade na alocação dos recursos, as menores taxas de administração implicaram também nas maiores rentabilidades em todos os períodos analisados: o BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO apresentou os maiores retornos no mês, no ano, em 6 meses, em 1 ano e em 2 anos. Além disso, foram observadas as carteiras dos fundos referentes ao mês de novembro de 2023, as quais apresentavam composição extremamente similar (títulos públicos e exposição ao mercado acionário norte-americano a partir de compra de um contrato futuro atrelado ao índice S&P 500) e, nos últimos 252 dias úteis, a maior parte dos fundos apresentava um mesmo número de dias com retornos positivos e negativos, mais um indicativo da similaridade entre os ativos presentes em cada fundo. Marcelo perguntou quando o CAMPREV adquiriu as cotas do BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA. Em consulta ao sistema da LDB foi indicado que a aquisição se deu em 22/09/2021. Em seguida, Flávio trouxe para discussão o fundo FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA (CNPJ nº 13.058.816/0001-18), o qual apresenta taxa de administração de 0,50% a.a. e uma estratégia passiva, buscando replicar a performance do índice Ibovespa. Contudo, existem outras opções em estratégia passiva de Ibovespa que possuem custo menor, a exemplo do fundo ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVA11 (CNPJ nº 10.406.511/0001-61), o qual possui taxa de administração de 0,1% a.a.. Além disso, o Presidente do COMIN indicou que existem outras opções com gestão ativa que têm apresentado performance superior ao Ibovespa ao longo dos anos. O Presidente do COMIN perguntou qual o montante de recursos alocado no FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA, que era de R$2.796.839,45, conforme carteira da LDB Consultoria referente ao dia 29/12/2023, e sugeriu que o montante fosse realocado no GUEPARDO

VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA (CNPJ nº 38.280.883/0001-03). Marcelo sugeriu que sejam realizadas análises periódicas para que os fundos com as piores performance sejam removidos da carteira do CAMPREV. A partir de solicitação de Tiago, foram abordados os fundos de renda fixa ativa, solicitados aos distribuidores no mês de janeiro. Nesse ínterim, iniciou-se com a apresentação dos fundos que possuem como benchmark o CDI, sendo estes: AZ QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP (CNPJ nº 16.599.968/0001-16), BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ nº 35.292.588/0001-89), BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP (CNPJ nº 44.345.473/0001-04), BRADESCO ALOCAÇÃO SISTEMÁTICA BRASIL FIC RENDA FIXA (CNPJ nº 44.981.897/0001-57), BTG PACTUAL EXPLORER INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA LP (CNPJ nº 48.373.485/0001-95), ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP (CNPJ nº 32.972.942/0001-28), SAFRA EXECUTIVE INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA (CNPJ nº 32.999.490/0001-78), SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP (CNPJ nº 07.381.653/0001-07), XP MACRO JUROS ATIVO FIC RENDA FIXA LP (CNPJ nº 34.867.766/0001-90) e PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA LP (CNPJ nº 02.603.461/0001-84). Quando observadas as janelas de retorno ao longo dos anos (entre 2018 e 2024) e em intervalos (de 12 a 60 meses), nenhum dos fundos apresentou performance consistentemente superior aos demais, embora os anos de 2020, 2021 e 2022 tenham sido complicados para a gestão ativa, tendo em vista as adversidades relacionadas a aspectos como a pandemia, a inflação e a elevação nas taxas de juros. Os fundos apresentam volatilidades similares, alguns mais próximos ao CDI e outros com volatilidade superior a 2% a.a., conforme a composição da carteira e o risco dos ativos. Marcelo perguntou se o CAMPREV possui recursos em algum dos fundos apresentados, o Presidente respondeu que Instituto tem recursos alocados no PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA LP. Tiago sugeriu fragmentar as alocações advindas do resgate do fundo BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA entre os fundos BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO e SAFRA S&P REAIS RP FI MULTIMERCADO, como é feito pelo IPREJUN, o qual atinge o limite de alocação no fundo do BTG Pactual, que possui os menores custos, e aloca os recursos adicionais em outros fundos com a mesma característica, dentre eles o fundo gerido pelo Safra. O Presidente do COMIN discordou, indicando que o BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO possui a menor taxa de administração, e, por conseguinte, a alocação deveria ocorrer integralmente neste fundo. Tiago indicou que, mesmo com a diferença na taxa de administração, o fundo gerido pelo

Safra pode apresentar performance superior. Tiago sugeriu também que fosse incrementada a alocação no GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA, a partir dos recursos do FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA e um montante adicional que seria resgatado dos recursos alocados em renda fixa, tendo em vista a nova compra de títulos públicos que deve reduzir a volatilidade da carteira. Tiago adicionou também que a abertura da curva de juros ocorrida em janeiro e a performance fraca da bolsa brasileira no mesmo mês tornam o momento favorável para a alocação em Fundos de Ações (Artigo 8º, I da Resolução CMN 4.963/2021) e Multimercados (Artigo 10º, II da Resolução CMN 4.963/2021). O Presidente reiterou que o BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO possui a menor taxa de administração, e, levando em conta a similaridade entre as carteiras dos fundos, a alocação deveria ocorrer integralmente neste fundo. A fim de obter um consenso, Tiago sugeriu que os recursos do BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA fossem alocados integralmente BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO e que as alocações no GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA e SAFRA S&P REAIS RP FI MULTIMERCADO fossem realizadas com resgates no FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA e fundos de renda fixa com estratégia passiva atrelados ao índice CDI, já que o montante dos recursos em renda fixa ultrapassa 80% da carteira do CAMPREV. Elias disse que não fazia sentido a alocação no fundo gerido pelo Safra, tendo em vista que este possui taxa de administração superior. Tiago indicou que não está observando apenas a taxa de administração para sugerir a alocação. Andreia disse que a diversificação entre casas é importante. O Diretor Financeiro mais uma vez disse que discorda da alocação no fundo gerido pelo Safra. Marcelo expressou concordância com a opinião manifestada pela Diretor Financeiro. Tiago pediu para que fossem exibidos os fundos de crédito privado pertencentes à carteira do CAMPREV. Flávio indicou que o fundo URCA FI RF CRÉDITO PRIVADO PREV (CNPJ nº 10.705.306/0001-05) foi liquidado e não deve aparecer na carteira do mês de janeiro de 2024. Em virtude do desempenho inferior aos outros fundos de ações da carteira do CAMPREV em 2023, Tiago sugeriu que os recursos dos fundos NAVI INSTITUCIONAL FIC DE FIA (CNPJ nº 14.113.340/0001-33) e FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA fossem utilizados para realizar a alocação no GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA e fosse realizado um resgate no montante de R$10.000.000,00 no segmento de renda fixa para alocar no SAFRA S&P REAIS RP FI MULTIMERCADO. Tiago adicionou que com a aquisição de NTN-Bs realizada em 08/02/2024, a carteira tende a apresentar volatilidade ainda menor. Marcelo sugeriu que fosse realizada apenas a realocação integral dos recursos do BRADESCO H FI

MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA para o BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO, para que posteriormente sejam discutidos as outras realocações. Os demais membros do Comitê concordaram com a sugestão de Marcelo. O Diretor Financeiro expressou que solicitará sua participação e do economista Flávio no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS, que será realizado na cidade de Florianópolis (SC) entre os dias 06 e 08 de março de 2024. Marcelo estará de férias na data indicada e Tiago representará o Instituto em outro evento, o qual ocorrerá na cidade Fortaleza, tendo em vista que já participou do mesmo congresso no ano de 2023. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda _____

Marcelo de Morais _____

Tiago Duni Cerqueira _____